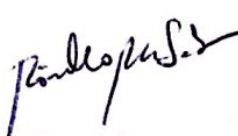
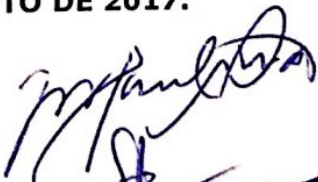




**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

1 No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal de  
3 Alagoas (CURA/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da  
4 Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles  
5 Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Conselheiro João Geraldo de  
6 Oliveira Lima (Rep. do Conselho Regional de Administração de Alagoas) e contando  
7 com a presença dos seguintes Conselheiros: José Vieira dos Santos (Rep. do  
8 Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas), Valdemir da Silva (Rep. Docente),  
9 João Paulo Fonseca Almeida (Rep. Téc.-Adm.) e Arryson André de Albuquerque  
10 Barbosa (Rep. Estudantil). Também participam desta sessão os representantes da  
11 Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), o Prof. Flávio Domingos (Pró-  
12 Reitor) e Joubert Lessa (Coordenador de Programação Orçamentária), além do  
13 Superintendente de Infraestrutura, Prof. José Márcio Barboza. **PAUTA: I -**  
14 **Abertura e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o  
15 quórum necessário, é dado início aos trabalhos da sessão. O Presidente informa que  
16 o assunto desta sessão refere-se a uma solicitação de CESSÃO ONEROSA DE USO  
17 DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL) constante nos autos dos Processos nºs.  
18 23065.019581/2015-99 e 23065.010538/2015-68. O Secretário dos Conselhos  
19 procede a leitura dos principais documentos onde constam as descrições a seguir.  
20 Trata-se de consulta formal objetivando pronunciamento deste Colegiado acerca da  
21 análise de minuta do 3º TERMO ADITIVO referente à cessão onerosa de uso de bem  
22 público (imóvel), para a construção pela Prefeitura Municipal de Maceió-AL, de um  
23 Hospital Materno-Infantil. A cessão refere-se ao terreno de propriedade da UFAL  
24 constante de instrumento jurídico já acordado em 2006 e demais termos aditivos  
25 subsequentes. Consta nos autos o Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal  
26 da UFAL Nº 99/2017 (emitido em 19/05/2017) enfatizando que "o objeto da cessão  
27 de uso consistirá na utilização de área de propriedade da UFAL, localizada no  
28 Campus A. C. Simões, no Município de Maceió-AL." e que a Superintendência de  
29 Infraestrutura - SINFRA/UFAL já forneceu o devido aval técnico sobre a cessão de  
30 mais 50.000 metros quadrados para a construção do referido hospital, perfazendo-  
31 se um montante de área final de 246.780 metros quadrados. Após breve debate  
32 sobre a matéria, os Conselheiros destacaram a importância e a relevância social  
33 desta demanda e aprovaram, por unanimidade dos presentes, recomendar ao  
34 Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) o total atendimento ao pleito. Também  
35 recomendam a designação de um representante legal da parte da Prefeitura  
36 Municipal de Maceió para garantir a efetiva interlocução das ações de contrapartida,  
37 previamente estabelecidas para a UFAL. E nada mais havendo a tratar, foi  
38 encerrada a sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira  
39 Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual  
40 após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, João Geraldo de  
41 Oliveira Lima, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA**  
42 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.**

  
  
Arryson André de A. Barbosa - 